



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 024/2018**

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.995, de 04 de janeiro de 2016,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para assumir as funções gratificadas para as quais foram aprovados.

Parágrafo único: Os candidatos convocados deverão apresentar-se nas seguintes datas e setores:

I – Os *Diretores de Unidade Escolar* deverão apresentar-se no **dia 05/07/2018, às 9h** na Subsecretaria de Gestão Pedagógica, Planejamento e Legislação Educacional, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Class.</b>	<b>Reg. Func.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	36.320	Ana Paula Candido da Silva
2º	32.700	Patrícia Regiane da Silva Furlaneto
3º	34.606	Cléa Alves Gomes Vieira
4º	34.541	Vanessa Cerejo Paulino
5º	34.552	Gledson de Paiva Ferreira

II – Os *Assistentes de Direção* deverão apresentar-se no **dia 13/07/2018** na Subsecretaria de Gestão Pedagógica, Planejamento e Legislação Educacional, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Class.</b>	<b>Reg. Func.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Horário</b>
1º	42.675	Danielle Ramacciotti Loreto	09h
2º	28.026	Regina Pedroca Zimerman	09h15m
3º	38.795	Márcio Dias Cerqueira	09h30m
4º	29.793	Ricardo Tavares	09h45m
5º	28.036	Sandra Regina Canova Barroso	10h
6º	19.354	Luciana Aparecida Rodrigues Silverio	10h15m
7º	42.598	Cinthia Apolinário Ferreira	10h30m
8º	35.832	Claudio Roberto de Vasconcellos Moreira	10h45m

III – Os *Pedagogos Comunitários* deverão apresentar-se no **dia 13/07/2018, às 09h** na Divisão de Ação Comunitária, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Class.</b>	<b>Reg. Func.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	43.196	Viviane Rodrigues de Assis Muth
2º	32.653	Maria Aparecida Araujo Salvalaio
3º	42.485	Ana Paula Rodrigues de Assis Santos



***Município da Estância Balneária de Praia Grande***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º.** Os demais candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

**Município da Estância Balneária de Praia Grande**, ao quarto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, ano quinquagésimo segundo da emancipação.

*Nanci Solano Tavares de Almeida*  
Secretária de Educação